

# AVISO DE ABERTURA

Horário n.º 1

## Contratação de Técnico Especializado Informática

**Ano Letivo 2023/2024**

Paulo Sérgio Pereira Pimenta, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, torna público que se encontra aberto, no âmbito do “Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário” (PDPSC) do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), na aplicação informática online gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, para a contratação de um **Técnico Especializado em Informática**, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

### Horário a concurso

Um horário de 18 horas para a prestação do serviço de Técnico de Informática.

### Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2024.

### Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### Caracterização das funções

O Técnico de Informática a contratar desempenhará funções no âmbito do apoio informático à Direção do Agrupamento, aos docentes e aos alunos, no desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e na divulgação de atividades e projetos junto da comunidade educativa, destacando-se as seguintes:

- a) Melhorar a comunicação com o exterior, de forma a fomentar a identidade e a cultura do Agrupamento;
- b) Apoiar o estabelecimento de relações pedagógicas eficazes, através da utilização das tecnologias digitais;
- c) Apoiar alunos e professores na utilização de ferramentas, plataformas e respetivas potencialidades e nas provas de avaliação externa em formato digital;
- d) Divulgar as atividades, projetos e boas práticas do Agrupamento junto da comunidade;
- e) Apoiar o Agrupamento no desenvolvimento do Plano Anual de Atividades e do Plano de Ação Estratégica;
- f) Colaborar na manutenção do parque informático do Agrupamento;
- g) Cooperar na manutenção da Página web do Agrupamento.

### **Requisitos de admissão**

- Licenciatura na Área de Informática.

### **Formalização das candidaturas**

Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) na área de Contratação de Escola.

### **Critérios da seleção dos candidatos**

- a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%:
  - Habilitação Académica (10%);
  - Formação Acreditada (10%);
  - Experiência Profissional (10%).
- b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%:
  - Domínio de conhecimentos inerentes às funções a exercer (10%);
  - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes (10%);
  - Capacidade de relacionamento interpessoal (5%);
  - Capacidade de expressão e comunicação (5%);
  - Interesse e motivação para o exercício das funções (5%).
- c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2023) – ponderação 35%.

### **Observações:**

- O portefólio poderá ser enviado para o email [concursos.aevpa@gmail.com](mailto:concursos.aevpa@gmail.com), por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.
- A parte descritiva do portefólio deve ser em formato PDF, tamanho A4, e não deve exceder as 10 páginas (este limite não se aplica aos documentos comprovativos). O tipo de letra deverá ser *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste portefólio, devem constar, em anexo, todos os documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção. Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.
- A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas.
- Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.
- Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493440.

### **Classificação final**

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

### **Motivos de exclusão do concurso**

- a) Habilitações académicas distintas das exigidas neste documento;
- b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;

- c) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e) A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- f) O não cumprimento de requisitos constantes neste aviso de abertura.

### **Prazos**

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os contantes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação em vigor.

### **Publicitação dos resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento [www.avpa.pt](http://www.avpa.pt) e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### **Composição do Júri**

Presidente: António José Sarmento Dias

1.ª Vogal efetiva: Cristina Maria da Silva Matos

2.ª Vogal efetiva: Cidália Maria Teixeira Pereira

Vogais suplentes:

1.ª Vogal suplente: Helena dos Santos Beltrão

2.ª Vogal suplente: Maria Luís Rocha Mota Vasco

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

### **Deliberação do Conselho Pedagógico**

Estes critérios e procedimentos foram aprovados, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico de 21-06-2023.

Vila Pouca de Aguiar, 18 de agosto de 2023

O Diretor

(Dr. Paulo Sérgio Pereira Pimenta)